



DECRETO Nº 016/95
(DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de -
Florínea, Estado de São Paulo, no uso le-
gal de suas atribuições, D E C R E T A

Artº 1º - Fica reconhecido e assim Decretado, LUTO OFICIAL no Municí-
pio de Florínea, bem como Facultativo o ponto nas reparti-
ções públicas municipais e por quem o queira, em igual pe-
ríodo, a partir das 12,00 horas do dia 14/08 até as 12,00-
horas do dia 15/08, em decorrência do falecimento da (ex)li-
ta figura do cidadão e Ex-Funcionário Público Municipal -
HORÁCIO LUIZ MESSIAS.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de Agosto de 1995.

ENGº AGRO VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Adm. e publicado no local de costume:

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP